



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS
ESCOLA ESTADUAL "AFONSO CÁFARO"
FONE: 3442-1506 / 3442-7871



REGIMENTO DA MOSTRA DE CIÊNCIAS REGIONAL

2ª MOSTRAFER – Mostra de Ciência e Tecnologia de Fernandópolis e Região

Organização E.E. Afonso Cáfaró

1. INTRODUÇÃO

Uma Feira de Ciências caracteriza-se como uma exposição de trabalhos científicos, desenvolvidos por estudantes da Educação Básica que dão explicações ao público visitante sobre o processo de investigação e o produto a que chegaram.

Cria-se assim, uma oportunidade para que os alunos desenvolvam e demonstrem sua criatividade, seu protagonismo juvenil, sua capacidade de raciocínio lógico e de pesquisa para fortalecer o relacionamento entre escola e comunidade.

Buscando atender as demandas atuais da educação científica e as premissas do Programa de Ensino Integral, modelo adotado por esta instituição de ensino: a excelência acadêmica, o protagonismo juvenil, a corresponsabilidade e também ao letramento científico são desenvolvidas nesta unidade desde 2013 atividades de investigação científica e de demonstração que culminam em Mostra Interna de Ciências.

A Mostra de Ciências da E.E. Afonso Cáfaró como prática inovadora fundamenta-se em dois movimentos:

A apresentação de trabalhos de Demonstração Científica que se caracteriza pela replicabilidade de práticas já consolidadas pela ciência como forma de fundamentar a partir de vivências os saberes construídos pela humanidade e a apresentação de trabalhos de Pré-iniciação Científica fundamentados no ensino por investigação. Segundo essa corrente, é necessário conferir autonomia e liberdade aos alunos em seu processo de letramento científico, o que implica a valorização do seu protagonismo.

O conceito de “letramento científico” transcende o da “alfabetização científica” por oportunizar além da aprendizagem dos conteúdos e da linguagem científica à transposição do conhecimento científico na vida social diária dos cidadãos reconhecendo as dimensões práticas e culturais desse conhecimento.

A experiência com esse trabalho estimulou a sua replicabilidade para as demais escolas na cidade de Fernandópolis com foco em oportunizar a mesma vivência visando o fortalecimento da

pesquisa científica nas práticas escolares, pois é notório que entre as habilidades e competências a serem desenvolvidas pela escola há atualmente grande preocupação com a inserção do jovem no universo da investigação científica.

A Mostra Regional visa dotar as escolas de iniciativa e das ferramentas necessárias para introdução da pesquisa científica com a oportunidade da socialização e valorização das suas produções científicas a partir da apresentação dos trabalhos em uma Mostra que atuará também na motivação dos estudantes à participação e premiação em eventos e feiras estaduais e nacionais.

A prática tem como foco também inspirar o exercício da pesquisa como uma das possibilidades em proporcionar o desenvolvimento de cientistas mirins a futuros profissionais e contribuintes dos avanços tecnológicos como bem cultural de nosso país.

2. OBJETIVOS

Os principais objetivos da MOSTRAFER são:

- Realizar a 2ª Mostra de Ciência Regional envolvendo as redes estadual, municipal, privada e técnica da cidade de Fernandópolis e região, SP organizada pela E.E. Afonso Cáfaró.
- Estimular o domínio da linguagem científica.
- Colocar em prática conhecimentos científicos e atribuir valores a essas práticas reconhecendo sua contribuição na visão de mundo, assim como promover o empreendedorismo jovem.
- Incentivar o gosto e o preparo para estudo e pesquisa quanto à descoberta científica ou apropriação de saberes para movimentar o próprio aprendizado e seu impacto positivo na comunidade local e/ou global.
- Reavivar a cultura das práticas de laboratório, com o foco no despertar da investigação científica e inspirar o exercício da pesquisa científica como uma das possibilidades em proporcionar o desenvolvimento de futuros cientistas contribuintes dos avanços tecnológicos.
- Exercitar a apresentação em uma mostra, com o objetivo primordial de preparar o educando quanto ao comportamento seguro e convicto da realização de experimentos e suas anotações (DRC Diário de Registro Científico) bem como sua postura e repertório.
- Realizar atividades com inovação e criatividade em todas as Áreas do Conhecimento.
- Promover o desenvolvimento de projetos nas áreas de tecnologia social e assistiva com foco em alternativas para contribuir com a comunidade.
- Identificar e mobilizar recursos metodológicos para a resolução de problemas complexos.

- Elaborar argumentação científica com base em dados e teorias da ciência.
- Comunicar, com clareza, objetividade e eficiência as conclusões das investigações realizadas.
- Utilizar como eixo norteador da condução dos projetos os valores da responsabilidade, do comprometimento, da sustentabilidade e da qualidade de vida.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Inscrição

Poderão inscrever-se alunos de todos os níveis escolares das redes pública e privada orientados por um professor envolvendo qualquer uma das áreas de conhecimento.

Os trabalhos poderão ser apresentados no evento por grupos de até 3 estudantes. O aluno que fizer parte de um trabalho não poderá fazer parte de outro, sob pena de os dois trabalhos terem suas inscrições canceladas.

A inscrição dos trabalhos será realizada pelos Gestores das unidades escolares junto a Comissão Central Organizadora da MOSTRAFER através de ficha de inscrição de 28 de abril a 23 de maio.

As instituições deverão encaminhar os Relatórios de Pesquisa e resumo dos trabalhos a Comissão MOSTRAFER na primeira semana de 1 a 8 setembro de 2017.

Será obrigatório para exposição no momento da Feira Regional a apresentação do Relatório de Pesquisa impresso, o Diário Científico e o banner, conforme modelos enviados pela Comissão MOSTRAFER e documentações específicas para os casos solicitados pela Comissão de Ética e Segurança.

Os trabalhos inscritos deverão se enquadrar em uma das seguintes categorias: 1. Educação Infantil, Ensino Fundamental - séries iniciais, 2. Ensino Fundamental - séries finais, 3. Ensino Médio, 4. Ensino Técnico.

A inscrição dos trabalhos deverá estar de acordo com a série/ano em que o aluno está matriculado na instituição.

O preenchimento incompleto da ficha de inscrição, bem como a falta de qualquer documentação solicitada no presente regimento, implicará no automático cancelamento da inscrição do trabalho, sem qualquer aviso prévio e sem que haja qualquer direito a ressarcimento por perdas e danos, ou danos morais, em razão deste cancelamento.

Em hipótese alguma serão aceitos trabalhos entregues após a data estabelecida.

3.2. Ações

As principais ações para execução da Mostra estão previstas no cronograma:

ATIVIDADES	PREVISÃO	RESPONSÁVEIS
Divulgação, apresentação do regulamento, documentação e motivação da Mostra nas redes escolares estadual, municipal, privada e técnica de Fernandópolis.	Maio	Comissão Central Organizadora
Formação do Comitê de Ética e Comissão de Avaliadores da MOSTRAFER – Mostra de Ciência e Tecnologia de Fernandópolis.	Abril	Comissão Central de Organizadora
Inscrição dos trabalhos pelas unidades escolares junto a Comissão Central Organizadora da MOSTRAFER através de ficha de inscrição.	28 de abril a 26 de maio	Gestores das unidades escolares
Submissão dos trabalhos das escolas para Comissão Mostrafer. (máximo de 15 trabalhos por escola)	1 a 8 de setembro	Equipe Gestora das unidades envolvidas
Avaliação dos trabalhos pelo Comitê de Ética e Segurança e Comissão Avaliadora MOSTRAFER.	11 a 14 de setembro	Comissão de Ética e Comissão de Avaliação MOSTRAFER
Divulgação dos trabalhos finalistas.	15 de setembro	Comissão de Avaliação MOSTRAFER
Realização da Mostra de Ciência e tecnologia de Fernandópolis e Região – Mostrafer	19 e 20 de setembro de 2017	Equipe MOSTRAFER

3.3. Seleção

Serão selecionados os trabalhos conforme a previsão:

INSTITUIÇÕES E NÚMERO DE ENVOLVIDOS

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE PROJETOS	Nº DE PARTICIPANTES	Nº ENVOLVIDOS APROXIMADAMENTE
Estadual	20	40	120	10.000
Municipal	15	50	150	1.300
Privada	5	15	45	1.000
Escola Técnica Estadual (ETEC)	2	10	30	600
Mostra interna	E.E. Afonso Cáfaró	20	60	600
Total	43	135	405	13.500

Todos os projetos inscritos serão analisados pela Comissão de Ética e Segurança e nos casos de trabalhos em desacordo com as Leis que fundamentam a pesquisa científica o trabalho receberá as orientações para adequação e em caso de não cumprimento destas, será desclassificado.

3.4. Apresentação

A exposição dos trabalhos para o público acontecerá nos dias 19 e 20 de setembro de 2017 nos horários das 14h às 20h.

A apresentação dos trabalhos da MOSTRAFER ocorrerá no Plaza Eventos localizado na Avenida Litério Grecco, 1233, Jardim do Trevo em Fernandópolis, SP.

Os alunos deverão apresentar os trabalhos em grupos de **no máximo três alunos** e deverão estar com uniforme das suas instituições de ensino ou camisetas específicas para o evento, não serão permitidas vestimentas inadequadas como shorts, saias curtas, bonés.

A MOSTRAFER e sua escola organizadora E.E. Afonso Cáfaró não se responsabilizará por transporte e alimentação dos participantes ficando estes sob a responsabilidade das escolas de origem dos alunos.

As escolas participantes encaminharão seus estudantes para participação na MOSTRAFER acompanhados de um responsável que além de serem tutores dos estudantes terão como obrigações o especificado no item 3.5.

Cada trabalho terá um espaço previamente determinado pela Comissão Organizadora, onde serão avaliados segundo critérios definidos no item 3.5 deste regulamento.

Os alunos deverão estar no local com 1 hora de antecedência. Ao final das apresentações, é responsabilidade dos alunos realizar a desmontagem do trabalho, deixando o espaço limpo.

Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da sede do evento.

No caso de construção de maquetes, recomenda-se a utilização de materiais ecologicamente corretos.

A equipe que se ausentar da exposição antes dos horários previstos ou não cumprir com as determinações dos itens prescritos neste regulamento estará automaticamente desclassificada.

Não serão fornecidos equipamentos ou ferramentas tais como: aparelho leitor de DVD, data show, televisor, microcomputador, retroprojeto, regulador de tensão, transformador, ferramentas manuais ou elétricas.

Será proibida a exposição no estande de: organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas, animais vertebrados ou invertebrados, órgãos ou membros de animais e, ou, humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.), substâncias tóxicas ou de uso controlado, colocação em marcha de motores ou similares, materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares), aparelhos de áudio que não façam parte do projeto, quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB, sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto, conforme orientações da Comissão de Ética e Segurança.

3.5. Dos Responsáveis/ Acompanhantes

Aos responsáveis acompanhantes cabem as seguintes responsabilidades:

- Preocupar-se com o bem estar de seus alunos, bem como orientá-los quanto ao comportamento e atitudes, no evento e fora dele;
- Coordenar a montagem e a organização dos trabalhos nos estandes;
- Acompanhar e permanecer junto aos seus alunos nos locais de exposição;
- Zelar para que seus alunos mantenham a ordem, a limpeza e a conservação dos seus estandes durante a Feira, realizar a retirada de todo o material no término da mesma;
- Manter os alunos no estande durante o horário de visitação pública à Mostra;
- Saber a quem se dirigir em caso de emergência ou reclamação;
- Orientar seus alunos no sentido de facilitar os trabalhos de avaliação;
- Organizar e supervisionar todas as tarefas e horários estabelecidos pela Comissão Central Organizadora;
- Realizar junto ao aluno o desmonte dos estandes e entregar o local limpo;
- Acompanhar, orientar, assessorar os alunos em todas as atividades.

4. AVALIAÇÃO

A avaliação dos trabalhos será realizada por um Comitê de Avaliação composto por professores das Instituições de Ensino Superior da região convidados pela Comissão Central Organizadora.

No dia da apresentação o grupo será avaliado por comitê formado por no mínimo três profissionais, segundo critérios gerais de avaliação:

1. Criatividade e inovação
2. Relevância
3. Metodologia Científica
4. Registros de produção
5. Clareza na argumentação
6. Trabalho em grupo

Nas avaliações cada item receberá uma pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), onde a nota final de cada avaliador será a média aritmética. E a nota final do trabalho será a média de todos os avaliadores.

5. DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA, DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DAS PARCERIAS

5.4. Da Instituição Promotora

A 2ª Mostra de Ciências e Tecnologia de Fernandópolis e Região, MOSTRAFER é um evento de difusão da cultura científica desenvolvida nas escolas da região promovida pela Escola Estadual Afonso Cáfaro.

5.5. Da Organização Administrativa

A 2ª MOSTRAFER conta com as seguintes Comissões.

Comissão Central Organizadora
Diretor da Unidade Organizadora
Comissão de Ética e Segurança em Pesquisa (CESP)
Secretaria Geral
Comissão de Alimentação
Comissão de Recepção
Comissão de Segurança e Saúde
Comissão de Limpeza
Comissão de Comunicação
Comissão de Ornamentação e Cerimonial
Comissão de Finanças
Comissão de Infraestrutura e Montagem
Comissão de Avaliação
Comitê de Avaliação

A Comissão Central Organizadora é composta pelas Coordenadoras da Mostra Fernanda Cristina Aléssio Miranda e Selma Regina Rola de Oliveira.

O Comitê de Avaliação é composto de professores das Instituições de Ensino Superior de Fernandópolis e Região estes são os responsáveis pela avaliação dos projetos.

As demais comissões são constituídas pelos gestores, professores, estudantes, e funcionários da instituição organizadora.

Das Atribuições das Comissões:

1. São atribuições da Comissão Central Organizadora:

- Apoiar a busca de recursos necessários junto aos órgãos envolvidos;
- Contactar com autoridades locais, clubes de serviço, indústria, comércio e escolas;
- Acompanhar a aplicação de recursos e andamento dos trabalhos;
- Prever local que servirá de Secretaria Geral e área de exposição;
- Planejar e elaborar croqui para organizar os trabalhos no local da exposição;
- Demarcar o local de exposição dos trabalhos e orientar a fixação das fichas de identificação devidamente preenchidas;
- Presidir as reuniões;
- Elaborar o organograma administrativo, constituindo as diversas comissões de trabalho;
- Receber, selecionar e divulgar a relação das inscrições homologadas;
- Organizar o quadro geral dos trabalhos inscritos;
- Designar e nomear a Comissão de Avaliação dos trabalhos;
- Estabelecer metas e fixar normas para execução do evento, gerenciando recursos materiais e humanos, conforme necessidades das diversas Comissões;
- Acompanhar a obtenção de recursos junto à comunidade e aos promotores do evento;
- Orientar a expedição de convites oficiais para sessões de abertura e encerramento, referendando as programações do evento;
- Acompanhar a expedição de certificados de participação, de aluno expositor, professor orientador, professor avaliador;
- Autorizar a elaboração de ofícios de agradecimento às entidades e/ou instituições, escolas, empresas, comércios e agências que tenham colaborado na realização do evento;
- Editar o quadro geral de inscritos, bem como o número de expositores e encaminhá-los à Comissão de Avaliação;
- Elaborar fichas de inscrição;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das Comissões e da Feira em geral;
- Implementar e divulgar o Regimento da Feira;
- Resolver os casos omissos desse regulamento;
- Elaborar e emitir relatório final das atividades realizadas.

2. São atribuições do Diretor da Unidade Organizadora:

- Acompanhar e validar as ações desenvolvidas por todas as comissões;
- Elaborar e emitir relatório final das atividades realizadas.

3. Atribuições da Comissão de Ética e Segurança em Pesquisa:

- Assegurar à ética e a segurança nos projetos desenvolvidos, conforme regimento específico.

4. São atribuições da Secretaria Geral:

- Efetuar serviço de digitação, reprodução e preenchimento do material necessário;
- Assessorar a Comissão Central Organizadora durante as reuniões, registrando em ata as decisões tomadas, redigindo e encaminhando toda a correspondência de acordo com as necessidades;
- Elaborar e emitir relatório final das atividades da Secretaria.

5. São atribuições da Comissão de Alimentação:

- Firmar parceria e definir entidades e/ou instituições responsáveis pela alimentação;
- Definir cardápio, local e material para a alimentação e equipe responsável;
- Elaborar relatório e prestação de contas junto à Comissão Central Organizadora.

6. São atribuições da Comissão de Recepção:

- Recepcionar os participantes e visitantes;
- Providenciar alunos para recepcionar e encaminhar as autoridades para a solenidade de abertura da Feira;
- Elaborar croqui da localização da Feira e dos alojamentos;
- Encaminhar os trabalhos para o estande previsto;
- Manter plantão permanente na Secretaria Geral;
- Receber e encaminhar avaliadores e visitantes, registrando a cidade de origem e informando a Secretaria da Comissão Central Organizadora;
- Elaborar relatório das atividades realizadas.

7. São atribuições da Comissão de Segurança e Saúde:

- Solicitar o apoio da Guarnição do Corpo de Bombeiros, unidade do SAMU e da Polícia Militar de Fernandópolis;
- Esquematizar sistema de segurança no local da Feira;
- Prever um local reservado de fácil acesso para equipe de segurança (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros) e local reservado para viatura;
- Manter contato com a Santa Casa de Saúde de Fernandópolis para eventuais emergências;
- Comunicar a Comissão Central Organizadora qualquer anormalidade.
- Elaborar relatório final das atividades.

8. São atribuições da Comissão de Limpeza:

- Providenciar equipe de limpeza no local da Feira, bem como providenciar materiais de higiene e limpeza;
- Acompanhar os trabalhos de limpeza no local da Feira, local de exposições, banheiros;
- Comunicar a Comissão Central Organizadora qualquer anormalidade.
- Elaborar relatório final das atividades.

9. São atribuições da Comissão de Comunicação:

- Elaborar, divulgar e distribuir o material de divulgação do evento – outdoors, faixas, banners, cartazes, folders – e realizar contatos com a imprensa, juntamente com a Comissão Organizadora;

- Efetuar contatos preliminares para divulgação do evento;
- Providenciar a filmagem do evento;
- Divulgar, de forma direta e através da imprensa, a realização do evento e o resultado da premiação dos trabalhos;
- Apresentar os materiais produzidos antecipadamente à Comissão Central Organizadora para validação.
- Elaborar relatório final das atividades.

10. São atribuições da Comissão de Ornamentação e Cerimonial:

- Providenciar a organização das cerimônias do evento (roteiro para a solenidade de abertura e encerramento, mestre de cerimônia) e outros itens necessários;
- Providenciar atividades culturais para a abertura do evento;
- Providenciar, no local do evento, o hasteamento e o arriamento das bandeiras;
- Elaborar relatório final das atividades.

11. São atribuições da Comissão de Finanças:

- Buscar e firmar parcerias junto a comunidade visando angariar recursos financeiros;
- Administrar junto a APM os recursos arrecadados e sua aplicação, conforme demanda das comissões.
- Elaborar relatório e prestação de contas junto à Comissão Central Organizadora.

12. São atribuições da Comissão de Infra-Estrutura e Montagem:

- Orientar e acompanhar a montagem dos estandes que servirão para apresentação dos trabalhos;
- Providenciar a instalação de um sistema de som no local de realização do evento;
- Providenciar a organização no local do evento (palco, som) para a solenidade de abertura e encerramento;
- Elaborar relatório final da avaliação.

13. São atribuições da Comissão de Avaliação:

- Montar croqui dos trabalhos participantes;
- Convocar a equipe de avaliação dos trabalhos;
- Elaborar fichas de avaliação;
- Convocar reunião com os avaliadores logo após a abertura da Feira;
- Computar os resultados da avaliação;
- Providenciar a premiação para os trabalhos;
- Aplicar questionários de avaliação com o propósito de avaliar a Feira como um todo;
- Elaborar relatório final da avaliação.

14. São atribuições do Comitê de Avaliação:

- Avaliar os trabalhos, conforme critérios de avaliação.
- Preencher os relatórios de avaliação e entregar a Comissão Central Organizadora.

5.3. Das Parcerias

As parcerias firmadas entre a MOSTRAFER e a comunidade classificar-se-ão de acordo com os valores das doações nas categorias:

Categoria	Valores
Sênior	Até R\$ 2.000,00
Master	De R\$ 2.001,00 a R\$ 5.000,00
Premium	Acima de 5.000,00

As doações em forma de produtos e serviços serão convertidas em valores para fins de classificação nas categorias de parceria.

6. PREMIAÇÃO

A premiação das modalidades dar-se-á da seguinte maneira:

Colocação	Educação Infantil	Ensino Fundamental Ciclo I	Ensino Fundamental Ciclo II	Ensino Médio	Ensino Técnico
1º	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas
2º	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas
3º	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas	Prêmio incentivo + troféu + medalhas
4º ao 10º	Medalhas	Medalhas	Medalhas	Medalhas	

A premiação poderá ser otimizada a partir de arrecadação por parcerias firmadas entre a escola e as instituições da cidade.

De acordo com as afiliações já firmadas pela MOSTRAFER com as FEBRACE (Feira Brasileira de Ciência e Engenharia, USP – SP) e MOSTRATEC (Mostra Brasileira e Internacional de Ciência e Tecnologia em Novo Hamburgo – RS), os primeiros colocados receberão como premiação os credenciamentos para participação nestes eventos.

O credenciamento nas feiras afiliadas refere-se ao direito a vaga para o evento não sendo responsabilidade da MOSTRAFER o custeio da viagem e hospedagem dos estudantes premiados e seus orientadores.

Fica reservado à Comissão Central Organizadora o direito de conceder premiação especial, conforme o andamento das parcerias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os participantes e orientadores de trabalhos expostos receberão certificado de participação.

Em nenhuma hipótese será permitida a propaganda política, religiosa, social ou classista durante a realização do evento. O não cumprimento desta determinação poderá levar a Comissão Central Organizadora a dispensar o trabalho e seus expositores.

A Comissão Central Organizadora e demais Comissões não se responsabilizam por estragos que venham a ocorrer com o material exposto.

Em caso de danos ao patrimônio ou recursos utilizados durante a Mostra, se averiguada e comprovada a autoria, a instituição de origem do estudante se responsabilizará pela reposição ou reparo aos danos.

Os casos omissos no presente regimento serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora, mediante solicitação das partes interessadas, através de requerimento próprio.

Os participantes desta Feira autorizam, desde já, a utilização de seu nome e/ou imagem, sem que isto acarrete ônus aos Integrantes da Comissão Central Organizadora e a Instituição Promotora.

O presente regimento está aprovado pelos integrantes da Instituição Organizadora e entra em vigor a partir da data da aprovação.

Fernandópolis, 25 de abril de 2017.